VERONICA SILVA DA COSTA:03444980264

Assinado de forma digital por VERONICA SILVA DA COSTA:03444980264
Dados: 2022.05.24 14:42:36 -03'00'

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPALDE DOM ELISEU

MARÇO/2022

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA

I. INTRODUÇÃO

1. OBJETIVO

Este memorial descritivo têm como objetivo estabelecer as normas, requisitos, diretrizes técnicas e condições necessárias para a contratação de empresa de engenharia, adiante designada como CONTRATADA, para a execução de obras civis necessárias à **Construção e Urbanização do Terminal Rodoviário**, no Município de DOM ELISEU, estado do Pará/PA.

A obra contará com 6,771,24m² de área construída/área coberta, além de estacionamentos para carros, motos e ponto de taxi, acesso diferenciado para ônibus e veículos de transporte de encomendas, vagas para embarques de 13 ônibus simultaneamente, 09 vans, 16 táxi 23 mototáxi.

O projeto foi todo pensado de forma a ser acessível, conforme a NBR 9050 de Acessibilidade,prevendo sanitários acessíveis, rampas e piso tátil.

1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

Este Memorial Descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente Memorial Descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas seqüência executivas e especificações.

1.2 LOCAL DE IMPLANTAÇÃO

Endereço: Rua Felinto Müller, S/Nº, Centro, Município de Dom Eliseu, CEP: 68.633-000. Coordenadas Geográficas: LAT: 04°18'3.72"S / LONG: 47°33'25.91"O

1.4 ARQUITETURA

1.4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Terminal Rodoviário projetado para Dom Eliseu/PA tem capacidade para atender a demanda de até 200 usuários por dia. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para funcionamento do transporte dos passageiros em uma rodoviária de pequeno porte.

O conjunto da edificação é formado por dois blocos unidos por uma grande cobertura em doisníveis, formando um saguão coberto. No primeiro bloco estão localizados: Lanchonete, Cozinha, Depósito, Área de Serviço, Banheiros de Funcionários Masculino e Feminino, Banheiros Públicos, Salas Comerciais e Depósito de Materiais de Limpeza (DML). No segundo bloco estão: Sala de Administração, 04 Salas de Guichês para venda de passagens, Guarda-Volumes e Sala p/Encomendas.

A implantação dispõe-se em um terreno de 11.159,13m², e sendo a estrutura modulada de forma a permitir futura ampliação lateral caso seja necessário. Os acessos são independentes, um para os passageiros e taxistas e outro para ônibus e caminhões de encomendas e vans.

A técnica construtiva adotada é simples, utilizando estrutura em concreto armado e a cobertura em

estrutura metálica. As vedações das áreas fechadas são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado e laje em concreto. A cobertura total do Terminal foi proposta em estrutura metálica treliçada revestida em chapa metálica. Serão um módulo cobertos com telha metálica em duas águas cada, com calhas lateral. Foram projetados brises metálicos nos fundos, permitindo ventilação adequada à região de clima quente e úmido.

A cobertura é apoiada em pilares de concreto com sessão de 50cm x 50cm conforme detalhamento do projeto estrutura. Para o revestimento do piso foi especificado granilite em todos os ambientes. As áreas molhadas receberão revestimento cerâmico. As portas e janelas são especificadas em alumínio e/ou vidro, conforme quadro de esquadrias apresentado em projeto de arquitetura.

Foi considerada como ideal a implantação do Terminal, em terreno retangular com medidas de 80,00m de largura por 125,00m de profundidade.

1.4.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, foram considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

Características do terreno: dimensão de 80,00x125,00, forma retangular e topografia relativamente plana, não existem nenhuma vegetação nem mananciais de água.

Localização do terreno: privilegiamos a localização na Rua Felinto Müller, S/Nº, Centro, Município de Dom Eliseu, CEP: 68.633-000. Coordenadas Geográficas: LAT: 04°18'3.72"S / LONG: 47°33'25.91"O evitando assim localização próxima às zonas residenciais e permitindo proximidade à entrada da cidade, o que facilita a chegada e a partida dos ônibus sem necessidade de circular dentro da área urbanizada.

Adequação da edificação aos parâmetros ambientais: de acordo com a sua locação edificação terá o espaço interno protegido da insolação do período vespertino, momento de incidência de mais calor diário e também, permitirá ventilação no sentido norte/noroeste e iluminação natural adequadas nos ambientes;

Adequação ao clima regional: o município de DOM ELISEU possui clima quente e úmido, e vento predominante no sentido norte/noroeste. A definição do modelo de cobertura em dois níveis, com brises nos fundos permite saída do ar quente melhorando o conforto ambiental, além do perímetro feral aberto, que diminuem a incidência solar e permitem a circulação do ar.

Características do solo: o terreno possui o tipo de solo argiloso, fator que possibilitou dimensionar corretamente as fundações em blocos sobre estacas e sapatas com estacas para garantir segurança e economia na construção do edifício. Suas características mecânicas ecomposição do solo foram levantadas mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

Topografia: Foi realizado o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características. Identificaram-se as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;

Localização da Infraestrutura: O terreno está localizado em área onde consta pavimentação,rede de energia elétrica e iluminação, além de rede de abastecimento de água. Desta forma deverão apenas ser instalados das redes públicas até a localização da obra dentro do terreno. Como no momento o município não dispõe de rede de esgotamento sanitário, para preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizaram-se fossas sépticas filtros anaeróbicos e sumidouros, conforme projeto complementar de instalações sanitárias.

Orientação da edificação: sua orientação foi disposta para atender tanto aos requisitos de conforto ambiental e a dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica.

1.4.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

Programa arquitetônico – elaborado com base no número de passageiros e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de um Terminal Rodoviário de pequeno porte;

Volumetria do bloco – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de cobertura adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;

Áreas e proporções dos ambientes internos / **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento do Terminal, e foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Foi projetada Lanchonetes com área aberta para praça de alimentação. A cozinha das lanchonete foi definida com dimensão que permita, além de servir lanches, preparar refeições caso exista futura demanda para um restaurante. Além da área de serviço e banheiros de funcionários. No pátio central da rodoviária, o usuário terá acesso aos bebedouros, aos banheiros coletivos (que contêm sanitários acessíveis, box de sanitários e chuveiro), aos guichês e ao guarda-volumes. Também foram previstas salas que poderão ser utilizadas para pequenas lojas. Salas de administração para até

03 pessoas. O espaço da área coberta permite, além das mesas de refeição, a locação de cadeiras de espera para 80 lugares aproximadamente. Este espaço separa-se da área de embarque e desembarque através de jardineira com bancos.

Tipologia da cobertura – Foi adotada solução de telhado em dois níveis de uma água cada um, apoiados sobre treliças metálicas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotada projeção larga do beiral, de 5,00m, que ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso da telha metálica em toda lateral, impede a transferência total da chuva. Tem-se um pé-direito alto na área de embarque e desembarque para os ônibus.

Esquadrias – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes em relação no Código de Obras Municipal, e especificadas em alumínio devido a maior durabilidade.

Elementos arquitetônicos de identidade visual – adotaram-se alguns elementos marcantesdo partido arquitetônico, como brises metálicos, pilares robustos em concreto em conjunto com pilares estreitos metálicos. Bem como forma diferenciada das treliças metálicas, permitindo assim a identificação da tipologia do Terminal Rodoviário;

Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: relevância estética, conforto e principalmente a durabilidade e resistência às intempéries;

Especificações das cores de acabamentos – foram adotadas cores que privilegiassem um conforto ao ambiente de passagem;

Especificações das louças e metais – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso dos mesmos. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

1.4.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

O Terminal Rodoviário possui dois blocos fechados construídos em edifício térreo unificados pela cobertura. Ambos se conectam através do saguão coberto. No interior do terreno na área externa frontal e lateral da construção, com um perímetro fechado, estão localizados os estacionamentos de carros, motos e táxis.

1.4.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, aacessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico foi todo elaborado tendo em mente as normas de acessibilidade, principalmente a norma *ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. O Terminal prevê, além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: bacias sanitárias adequadas, barras de apoio nos sanitários e lavatórios, puxadores nas partes internas das portas, ,sinalizações visuais e táteis, etc.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

02 Vagas de estacionamento para PNE locadas no estacionamento do Terminal.

Faixa Elevada do estacionamento frontal até a entrada principal da rodoviária;

Piso tátil direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual, desde o acesso das calçadas, até no interior da edificação, direcionando aos guichês, sanitários e lanchonete;

Sanitários Acessíveis (feminino e masculino) para portadores de necessidades especiais, com sanitários adequados, barras de apoio, e lavatórios atendendo a NBR 9050.

Guichês Acessíveis sendo que todos os guichês de venda de bilhetes terão um balcão com altura padrão e um balcão acessível confome NBR 9050.

Rampas com inclinação de 3% nas calçadas e em todos os desníveis de piso, conforme NBR 9050.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

O presente documento define os requisitos técnicos pertinentes à execução das obras civis e infraestrutura, relacionados com o emprego de materiais, equipamentos, execução, controle de qualidade, preservação do meio ambiente e procedimentos de aceitação e rejeição, assim como os critérios de medição.

A CONTRATANTE dos serviços especificados será a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e/ou SEDOP, entidade para a qual serão executados os serviços aqui descritos.

A CONTRATADA será uma empresa especializada em construção civil e terá a responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança das obras contratadas.

Compete à CONTRATADA a execução de testes e ensaios que demonstrem a realização dos serviços com boa qualidade e em conformidade com esta especificação técnica, além do emprego de materiais conforme especificado.

A omissão de qualquer procedimento expresso por esta especificação ou pelo projeto não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização de técnicas preconizadas para trabalhos similares, respeitando sempre os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados.

2.1 NORMAS E CRITÉRIOS

Os serviços deverão ser executados de acordo com os desenhos técnicos de projeto, em obediência às Normas Técnicas Brasileiras da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e no disposto na presente especificação.

Fazem parte também das presentes especificações, onde aplicáveis, as seguintes normas e requisitos legais:

01 - Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
02 - Normas, especificações e recomendações da Cosanpa, Celpa e Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
03 - Legislações ambientais e Resoluções do Conama necessárias ao licenciamento da obra e pertinentes à obtenção de materiais de empréstimo para terraplenagem e destinação do expurgo em área de bota-fora.

2.2 CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

As inspeções aos locais e o logradouros onde as obras serão executadas são recomendáveis e obrigatórias, a fim de que as empresas participantes do certame licitatório fiquem cientes da natureza dos serviços abrangidos por este documento, observando suas particularidades, assim como em relação ao fornecimento de energia, luz, força e abastecimento de água para a execução das obras e serviços, não cabendo posteriores pleitos, após a apresentação da proposta, por desconhecimento da obra.

2.3 INTERPRETAÇÃO

Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações, desenhos dos projetos e orçamento, prevalecerão às especificações.

Caso surjam quaisquer dúvidas quanto ao entendimento dos desenhos de projeto e das especificações, e em situações de execução não previstas no projeto e nas especificações, decorrentes de fatores não detectados nas investigações e por necessidade de ajustes das soluções de projeto, a CONTRATADA deverá consultar a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e/ou a equipe técnica da SEDOP para os devidos esclarecimentos e orientações.

Nenhuma alteração técnica de execução ou materiais especificados poderá ser colocada na obra sem o prévio consentimento formal da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e/ou SEDOP.

A planilha de quantitativos apresentada serve de referencial para aprovação da obra, sendo, todavia de responsabilidade da CONTRATADA proponente a apresentação dos serviços descritos em planilha própria, de modo a contemplar a execução dos serviços descritos no Memorial Descritivo e/ou indicados nos desenhos dos projetos básicos e/ou executivos.

Em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca presentes nas especificações e planilha orçamentária, em casos omissos, fica subentendido a alternativa “ou SIMILAR”, desde que atenda aos requisitos técnicos e especificações da marca citada.

2.4 OCORRÊNCIAS E CONTROLE

A CONTRATADA ficará obrigada a manter na obra um Livro Diário de Obras, destinado as anotações sobre o andamento da obra, bem como observações a serem feitas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU e pela SEDOP.

Toda comunicação e/ou solicitação deverá ser registrada no Livro Diário de Obras e quando necessário, através de Ofício ou Memorando.

As anotações registradas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU e não contestadas pela CONTRATADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data das anotações, serão consideradas como aceitas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA, em decorrência de eventuais alterações feitas nos serviços de acordo com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, deverá apresentar o “as built” através de documentos que se tornem necessários, tais como memoriais, plantas, croquis, desenhos, detalhes, etc.

2.5 AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS

O emprego de qualquer material estará sujeito ao controle de qualidade pela PREFEITURA MUNICIPAL DE D O M E L I S , que decidirá sobre a utilização do mesmo.

Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, antes da sua aplicação.

A CONTRATADA será obrigada a mandar retirar qualquer material impugnado pelo Engenheiro Fiscal, dentro do prazo estipulado e devidamente registrado no Livro de Diário de Obras, se o material for aplicado sem aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

2.6 GERENCIAMENTO DAS OBRAS

Conforme descrito anteriormente, o gerenciamento das obras ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE D O M E L I S E U e/ou SEDOP, que terá a responsabilidade de verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações e a Norma Regulamentadora 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), devendo a SEDOP ser consultada para toda e qualquer modificação.

Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE D O M E L I S E U , junto à CONTRATADA, em caso de inexistência ou omissão de projetos, fazer a indicação e proceder às definições necessárias para execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU é assegurado o direito de ordenar a suspensão dos serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA, e sem que a mesma tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto em obra.

2.7 PREVENÇÃO DE ACIDENTES / EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

A CONTRATADA deverá manter no local da obra, um serviço de Pronto Socorro para atendimento dos operários que venham sofrer acidentes no canteiro de obras.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho durante a execução dos serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, e ainda, que resultantes de casos fortuitos e por quaisquer causas.

a destruição ou danificação da obra até a definitiva aceitação da mesma pela SEDOP, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

A CONTRATADA deverá fornecer aos seus operários todos os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva necessários ao bom desempenho na execução dos serviços. Os equipamentos de proteção individual serão fornecidos conforme a função de cada empregado e condições de risco da área de atuação. Para isso a CONTRATADA deverá possuir os EPI's e EPC's básicos de uso obrigatório e os complementares que serão fornecidos em função de condições especiais de trabalho.

A CONTRATADA será responsável pelo Seguro Contra Acidentes de Trabalho e danos a terceiros, em companhia idônea.

2.8 PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS

A empresa vencedora do certame licitatório, assim que contratada, deverá tomar as seguintes providências:

01 - Fornecer relação dos materiais, ferramentas, equipamentos e maquinários que utilizará na execução dos serviços;
02 - Apresentar Plano de Execução dos serviços com horários e cronograma;
03 - Apresentar previsão da realização de reuniões com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU;
04 - Apresentar o Alvará,
05 - Providenciar junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia - CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do Contrato, nos termos da Lei nº. 6496/77;
06 - Apresentar de carta de comunicação prévia para Delegacia Regional do Trabalho – DRT.

Durante a execução do Contrato a CONTRATADA deverá:

01 - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;
02 - Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços;
03 - Manter o diário de obras permanentemente atualizado;

04 - Apresentar mensalmente o cronograma físico-financeiro detalhado e atualizado, histogramas de equipamentos e mão de obra e curvas de avanço físico;
05 -Apresentar mensalmente documentação para aferição de medição, contendo: boletim de medição, memória de cálculo detalhada de cada item medido, mapa evolutivo dos serviços, relatório fotográfico e controle tecnológico, onde aplicável, dos materiais utilizados empregados na obra ou serviços realizados com a exigência de controle de qualidade.

2.9 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá manter na direção da obra e comunicar com antecedência à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU ou à SEDOP, o nome do engenheiro responsável, com suas prerrogativas profissionais, como seu preposto, com conhecimentos técnicos que permitam a execução com perfeição de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra.

A SEDOP fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

A CONTRATADA deverá montar um escritório na obra, com dependências confortáveis para uso da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, dotado de pessoal ematerial necessário ao perfeito funcionamento e atendimento dos serviços deconstrução.

A mão de obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivo (EPC), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para a obra.

Os uniformes operacionais serão distribuídos gratuitamente, pela CONTRATADA, acada empregado.

O andamento dos serviços, assim como, os procedimentos de segurança deverão obedecer às normas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

A vigilância será ininterrupta, por conta da CONTRATADA, até o recebimento definitivo da obra.

A CONTRATADA trabalhará normalmente em horário compatível com o horário administrativo e conforme legislação vigente. Se houver necessidade de serviços em horário extraordinário, deverá ser previamente acordado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU e SEDOP.

A CONTRATADA deverá apresentar um Plano de trabalho contendo, entre outros dados, horário de trabalho, identificação de funcionários e função exercida.

Deverão ser apresentados à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU os seguintes documentos:

01 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
02 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, para estabelecimentos até 19 (dezenove) trabalhadores ou Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, para estabelecimentos com 20 (vinte) ou mais trabalhadores;
03 - Certificado de qualificação técnica dos colaboradores;
04 - Cópia das carteiras de trabalho dos componentes da equipe alocada para a execução dos serviços, devidamente assinada.
05 - Anotações de Responsabilidade Técnica – ART a ser apresentada até 07 (sete) dias da assinatura do Contrato.

2.10 LIMPEZA DA OBRA

Deverá ser executada permanentemente a limpeza da obra, a fim de evitar a acumulação de restos de materiais no canteiro.

A CONTRATADA obriga-se a providenciar coletores de lixo e entulho no canteiro de obras de maneira adequada, viabilizando o transporte e a destinação final dos resíduos gerados, ficando a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU a verificação do atendimento.

2.11 EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos e maquinários, assim como todas as ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.

2.12 TERMO DE ENTREGA

O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses.

01 - Recebimento Provisório:

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos de perfeito acordo com o Contrato, será lavrado um termo de Recebimento Provisório que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas pela CONTRATADA.

As duas primeiras vias ficarão em poder da SEDOP, destinando-se a última a CONTRATADA.

02 - Recebimento Definitivo:

O Termo de Recebimento definitivo das obras será lavrado 30 (trinta) dias após o Recebimento Provisório e se tiverem sido atendidas todas as reclamações da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra e serviços executados, como também se estiverem solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução das obras.

Wendel Alberth Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-PA 151830869-4